



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Vivo S.A., submete à apreciação dos Senhores as Demonstrações Financeiras da Companhia, com o parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2007.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO			
Em 31 de dezembro de 2007 e de 2006				Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006			
(em milhares de reais)				(em milhares de reais, exceto lucro líquido por lote de mil ações)			
ATIVO	Nota	31.12.07	31.12.06	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	31.12.07	31.12.06
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e bancos		314.451	80.911	Pessoal, encargos e benefícios sociais		171.664	154.421
Aplicações financeiras	4	1.862.734	1.319.069	Fornecedores e contas a pagar	14	3.065.826	2.625.241
Aplicações financeiras em garantias	4	32.359	45.644	Impostos, taxas e contribuições	15	546.585	452.346
Contas a receber, líquidas	5	2.178.745	1.961.246	Empréstimos e financiamentos	16	1.346.495	1.518.556
Estoques	6	376.624	282.020	Juros sobre o capital próprio e dividendos		1.660.767	227.416
Adiantamentos a fornecedores		796	13.142	Provisões para contingências	17	80.327	61.403
Tributos diferidos e a recuperar	7	1.609.470	1.656.008	Operações com derivativos	16	412.576	371.990
Operações com derivativos	16	916	1.298	Outras obrigações	18	456.345	309.914
Despesas antecipadas	8	228.324	181.065	Total do passivo circulante		7.740.585	5.721.287
Outros ativos	9	194.440	122.129	NÃO CIRCULANTE			
Total do ativo circulante		6.798.859	5.662.532	Exigível a longo prazo:			
NÃO CIRCULANTE				Impostos, taxas e contribuições	15	181.359	212.469
Realizável a longo prazo:				Empréstimos e financiamentos	16	1.397.404	1.333.796
Aplicações financeiras em garantias	4	27.108	-	Provisões para contingências	17	117.911	84.712
Tributos diferidos e a recuperar	7	1.890.912	2.153.601	Operações com derivativos	16	23.482	127.173
Operações com derivativos	16	3.835	135	Outras obrigações	18	195.833	133.107
Despesas antecipadas	8	57.939	18.784	Total do passivo não circulante		1.915.989	1.891.257
Outros ativos	9	24.118	19.180	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Investimentos	10	165	182	Capital social	19	5.613.934	5.650.434
Imobilizado, líquido	11	6.301.374	6.445.376	Reservas de capital	19	1.232.412	1.219.126
Intangível, líquido	12	1.660.299	1.642.683	Reservas de lucro	19	351.153	1.436.504
Diferido, líquido	13	89.464	134.257	Lucros acumulados		-	158.122
Total do ativo não circulante		10.055.214	10.414.198	Total do patrimônio líquido		7.197.499	8.464.186
Total do ativo		16.854.073	16.076.730	Total do passivo e do patrimônio líquido		16.854.073	16.076.730

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006				Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006			
(em milhares de reais)				(em milhares de reais)			
		31.12.07	31.12.06		31.12.07	31.12.06	
Saldos em 31 de dezembro de 2005	4.047.363	-	193.231	-	-	1.037.433	-
Doações	-	-	-	12.375	-	-	12.375
Aumento de capital - AGE 31.05.06	277.600	-	-	-	-	277.600	-
Incorporação de empresas - AGE 31.10.06	4.730.132	37.530	1.266.989	10.162	19.356	30.362	286.332
Redução de capital - AGE 31.10.06	(3.404.661)	-	-	-	-	-	-
Baixa de reserva especial de ágio	-	-	(360.257)	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	-	-	-	-	-	-	7.463
Ajuste de alíquota - reserva especial de ágio	-	-	5.855	-	-	-	5.855
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	863.602
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal	-	-	-	-	-	(43.180)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(205.105)	(205.105)
Reserva para expansão e modernização	-	-	-	-	-	615.317	-
Saldos em 31 de dezembro de 2006	5.650.434	37.530	1.105.818	10.162	35.254	30.362	329.512
Doações	-	-	-	-	13.286	-	-
Redução de capital - AGE 30.01.07	(36.500)	-	-	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	432.818
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal	-	-	-	-	-	21.641	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(247.000)
Dividendos complementares	-	-	-	-	-	(164.177)	(164.177)
Dividendos complementares	-	-	-	-	-	-	(1.106.992)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	5.613.934	37.530	1.105.818	10.162	48.540	30.362	351.153

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006				Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006			
(em milhares de reais)				(em milhares de reais)			
		31.12.07	31.12.06		31.12.07	31.12.06	
Saldos em 31 de dezembro de 2005	4.047.363	-	193.231	-	-	1.037.433	-
Doações	-	-	-	12.375	-	-	12.375
Aumento de capital - AGE 31.05.06	277.600	-	-	-	-	277.600	-
Incorporação de empresas - AGE 31.10.06	4.730.132	37.530	1.266.989	10.162	19.356	30.362	286.332
Redução de capital - AGE 31.10.06	(3.404.661)	-	-	-	-	-	-
Baixa de reserva especial de ágio	-	-	(360.257)	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	-	-	-	-	-	-	7.463
Ajuste de alíquota - reserva especial de ágio	-	-	5.855	-	-	-	5.855
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	863.602
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal	-	-	-	-	-	(43.180)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(205.105)	(205.105)
Reserva para expansão e modernização	-	-	-	-	-	615.317	-
Saldos em 31 de dezembro de 2006	5.650.434	37.530	1.105.818	10.162	35.254	30.362	329.512
Doações	-	-	-	-	13.286	-	-
Redução de capital - AGE 30.01.07	(36.500)	-	-	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio prescritos	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	432.818
Proposta para destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal	-	-	-	-	-	21.641	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	(247.000)
Dividendos complementares	-	-	-	-	-	(164.177)	(164.177)
Dividendos complementares	-	-	-	-	-	-	(1.106.992)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	5.613.934	37.530	1.105.818	10.162	48.540	30.362	351.153

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 (em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Vivo S.A. ("Sociedade") é uma Sociedade de capital fechado que, em 31 de dezembro de 2007, tem como controlador a Vivo Participações S.A. ("Controladora"), atualmente detentora de 100% do capital social. A Sociedade explora serviços de telefonia móvel celular, incluindo atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, em conformidade com as autorizações que lhes foram outorgadas, conforme as áreas de atuação descritas a seguir:

Área de Operação	Prazo da Autorização
Áreas 1 e 2:	
São Paulo	05.08.2008
São Paulo (Ribeirão Preto, Guataparã e Bonfim Paulista)	20.01.2009
Área 3:	
Rio de Janeiro	29.11.2020
Espírito Santo	30.11.2008
Área 5:	
Paraná e Santa Catarina	08.04.2013
Área 6:	
Rio Grande do Sul	17.12.2022
Áreas 7 e 8:	
Distrito Federal	24.07.2021
Góias e Tocantins	29.10.2008
Mato Grosso	30.03.2009
Mato Grosso do Sul	28.09.2009
Rondônia	21.07.2009
Acre	15.07.2009
Amazonas, Roraima, Amapá, Pará e Maranhão	29.11.2013
Área 9:	
Bahia	29.06.2008
Sergipe	15.12.2008

As autorizações concedidas são renováveis, uma única vez, pelo prazo de 15 anos, mediante pagamento, a cada biênio, de taxas equivalentes a 2% (dois por cento) de sua receita do ano anterior ao do pagamento, líquida de impostos e contribuições sociais, e relativa à aplicação dos Planos de Serviço Básico e Alternativos. A Vivo - RJ, Vivo - RS e a Vivo - DF tiveram suas autorizações prorrogadas pelos atos nº 54.324, de 28 de novembro de 2005, nº 59.121, de 20 de junho de 2006 e nº 59.120, de 20 de junho de 2006, respectivamente.

As autorizações que estarão vencendo em 2008 já se encontram em processo de renovação junto ao órgão regulador.

Os negócios da Sociedade, incluindo os serviços que pode prover, são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, autoridade regulamentadora dos serviços de telecomunicações, de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos complementares.

Reestruturação Societária

A Assembleia Geral Extraordinária de 31 de outubro de 2006 aprovou a proposta de Reestruturação Societária visando a incorporação, pela Sociedade das demais subsidiárias integrais da Vivo Participações S.A., nomeadamente a Teleripe Celular S.A., Teleshahia Celular S.A., Telerj Celular S.A., Telesp Celular S.A., Celular CRT S.A., Telesp Celular S.A. e a Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. e, ainda, das controladas desta última, Telegóias Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telecom Celular S.A., Teleron Celular S.A., Teleacre Celular S.A. e Norte Brasil Telecom S.A.

A implementação da Reestruturação Societária visou a simplificar a estrutura societária e operacional, mediante a unificação da administração geral dos negócios das operadoras que foram concentradas em uma única sociedade operacional, favorecendo um maior aproveitamento das sinergias entre as sociedades envolvidas e aumentando o valor para os acionistas, em continuação ao processo iniciado com a reestruturação societária da controladora aprovada nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 22 de fevereiro de 2006. Da mesma forma, concomitantemente com a implementação da Reestruturação Societária, a denominação social da Global Telecom S.A. foi alterada para Vivo S.A. ("Vivo").

A incorporação obteve a anuência prévia da ANATEL, em 25 de julho de 2006, mediante Ato nº 59.867, publicado no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2006.

Com a conclusão do processo de Reestruturação Societária descrito acima, a Sociedade passou a controlar a TCO IP S.A., empresa dormente que tem por objetivo a prestação de serviços de internet.

Leilão das Freqüências 1,9 Mhz

Em 25 de setembro de 2007, a Sociedade consagrou-se vencedora nos lotes da Banda L, com exceção do lote 16 (área de Londrina-PR) e do lote 20 (Região Norte do Brasil), após a abertura das propostas de preços realizada naquela data na sede da ANATEL. A Banda L compreende os lotes na faixa de frequência de 1895 a 1900 Mhz e 1975 a 1980 Mhz, com largura de 5 + 5 Mhz em todas as regiões do SMP. Dessa forma, a Sociedade conseguiu fechar seu último "gap" de cobertura e em breve estará operando em todo o Brasil.

Para assegurar esta vitória a Sociedade ofereceu um ágio médio de 50,6% sobre o preço mínimo estabelecido pelo Edital de Licitação. Para todos os lotes da Banda L adquiridos, a proposta da Sociedade foi em torno de R\$169,7 milhões. No entanto, pelas regras do edital, o preço a ser pago é relativo ao prazo remanescente das autorizações pré-existent em relação a cada lote adquirido, prazo esse sempre contado a partir da data de assinatura do Termo de Autorização relativo a esta licitação. O valor resultante da licitação totalizou para a Vivo o montante de R\$50,3 milhões, sem incluir os lotes de Minas Gerais.

Leilão das Freqüências 2,1Mhz (3G)

Em 20 de dezembro de 2007, a Sociedade consagrou-se vencedora nos lotes da Banda J, com largura de 10 + 10 Mhz, com exceção das áreas VII e X. Para assegurar esta vitória a Sociedade ofereceu um ágio médio de 92,5% sobre o preço mínimo estabelecido pelo Edital de Licitação. Para todos os lotes da Banda J adquiridos, a proposta da Sociedade foi em torno de R\$1,1 bilhão, pelo prazo de 15 anos prorrogável por mais 15 anos. O valor total ou 10% deverá ser pago na data da assinatura do Termo de Autorização. Os 90% restantes poderão ser pagos em 6 parcelas iguais e anuais, com carência de 3 anos, sendo a importância a ser paga atualizada pela variação do Índice Setorial de Telecomunicações - IST mais 1% ao mês.

Acordo entre a Telefonica S.A. e a Telecom Itália

Em outubro de 2007, a TELCO S.p.A. (na qual a Telefonica S.A. detém uma participação de 42,3%), concluiu a aquisição de 23,6% da Telecom Itália. A Telefonica S.A. tem o controle compartilhado da Vivo Participações S.A., mediante sua "joint-venture" com a Portugal Telecom. A Telecom Itália tem participação na TIM Participações S.A. (TIM), empresa de telefonia celular no Brasil. Como resultado da aquisição de sua participação na Telecom Itália, a Telefonica S.A. não tem envolvimento direto com as operações da TIM. Adicionalmente, quaisquer transações entre a Sociedade e a TIM são transações normais do negócio de telefonia celular (operações de interconexão), as quais são regulamentadas pela ANATEL.

2. BASES DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma) e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e as normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para atendimento às necessidades de sua controladora.

A autorização para conclusão da preparação destas demonstrações financeiras ocorreu na Reunião de Diretoria realizada em 21 de janeiro de 2008.

Como o processo de Reestruturação Societária, aprovado em 31 de outubro de 2006, com data base 30 de setembro de 2006, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, contemplam 12 meses das operações da Sociedade e 3 meses (outubro a dezembro de 2006) das operações das empresas incorporadas (Nota 1). Conseqüentemente, as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2007, excluindo o balanço patrimonial, não são comparáveis com as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2006.

Algumas rubricas das demonstrações de resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2006 foram reclassificadas para permitir a comparabilidade, conforme segue:

- Reclassificação da depreciação de aparelhos em comodato: de Despesas Gerais e Administrativas para Despesas com Vendas;
- Reclassificação das receitas com Incentivos Comerciais: de Outras Receitas Operacionais para Despesas com Vendas.

Contas	Demonstrações financeiras de 2006	Reclassificações	Demonstrações financeiras de 2007
Despesas com vendas	(1.096.892)	12.825	(1.084.067)
Despesas gerais e administrativas	(372.867)	12.436	(360.431)
Outras receitas operacionais	195.806	(25.261)	170.545

Em atendimento à Deliberação nº 489/05, da CVM, a partir de 2006 os valores dos depósitos judiciais vinculados às provisões para contingências são apresentados de forma dedutiva dos passivos constituídos.

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa, bancos e aplicações financeiras

As disponibilidades incluem os saldos de caixa e em bancos conta movimento. Os títulos e valores mobiliários são registrados ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não excedem o valor de mercado. As aplicações financeiras são resgatáveis no prazo de 90 dias da data do balanço.

b) Contas a receber

Os valores faturados estão avaliados pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. Estão também incluídos os serviços prestados aos clientes que ainda não foram faturados até a data do balanço, bem como as contas a receber relacionadas às vendas de aparelhos celulares e acessórios.

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É constituída provisão para os créditos cujas chances de recuperação são consideradas remotas.

d) Conversão das transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registradas utilizando a taxa de câmbio da data da transação e os correspondentes saldos são atualizados até a data do balanço, sendo a variação cambial registrada no resultado. A variação cambial e os prêmios dos contratos de derivativos são apurados e contabilizados mensalmente, independente dos prazos para liquidação.

e) Estoques

São representados pelos aparelhos celulares e acessórios avaliados ao custo médio de aquisição. Foi constituída provisão para os aparelhos considerados obsoletos ou cujas quantidades são superiores àquelas usualmente comercializadas pela Sociedade em um período razoável de tempo.

f) Despesas antecipadas

Estão demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos.

g) Outros ativos



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 (em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

m) **Taxa fistel**
O valor da taxa do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL paga sobre a ativação de novos clientes, geradas mensalmente ao longo do ano, é diferido para amortização durante o período estimado de fidelização dos clientes, equivalente a 24 meses.

n) **Provisões para contingências**
São determinadas com base em opiniões de consultores jurídicos e da Administração, quanto ao provável resultado de assuntos pendentes e está atualizada até a data do balanço pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência.

o) **Planos de benefícios pós-emprego**
Os passivos atuariais estão calculados com base no método do crédito unitário projetado e os ativos dos planos estão apresentados pelo valor justo de mercado. Os ganhos e perdas atuariais são registrados imediatamente no resultado do exercício. Eventuais déficits (excesso de obrigações atuariais sobre os ativos do plano) são reconhecidos ao final de cada exercício. Na ausência de perspectiva para redução de contribuições futuras, superávits não são reconhecidos (Nota 29).

p) **Reconhecimento das receitas**
A receita de serviços é reconhecida à medida que os serviços são prestados, sendo o faturamento efetuado mensalmente. A receita não faturada é calculada e reconhecida como resultado quando os serviços são prestados. As receitas referentes aos créditos de recarga de celulares pré-pagos são diferidas e reconhecidas no resultado à medida que os serviços são efetivamente prestados. As receitas de vendas de mercadorias e acessórios, efetuadas em lojas próprias, são reconhecidas no momento da venda ao consumidor final. Vendas realizadas através de dealers são reconhecidas como receita quando da ativação do aparelho.

q) **Receitas e despesas financeiras**
Representam juros e variações monetárias e cambiais decorrentes de aplicações financeiras, operações com derivativos, empréstimos e financiamentos.

r) **Derivativos**
A Sociedade possui alguns derivativos em moeda estrangeira com o objetivo de administrar sua exposição à flutuação das taxas de juros e taxas de câmbio referentes a seu fluxo de caixa em moeda estrangeira. Esses derivativos são registrados às taxas de câmbio vigentes na data do balanço patrimonial e os prêmios pagos ou recebidos antecipadamente são diferidos para amortização no período de vigência dos respectivos contratos. Os ganhos e perdas, realizados ou não, calculados exclusivamente com base nas condições contratadas, são registrados como resultado financeiro.

s) **Participação dos empregados nos lucros e resultados**
São registradas provisões para reconhecer a despesa referente à participação dos empregados nos lucros e resultados.

t) **Lucro líquido por lote de mil ações**
Está calculado com base no número de ações em circulação na data de levantamento do balanço patrimonial.

u) **Uso de estimativas**
A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração prepare estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

v) **Juros sobre o capital próprio**
Os juros sobre o capital próprio (JSCP) são calculados de acordo com o que determina o Art. 9º da Lei 9.249/95 e são apropriados como despesas financeiras. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras os JSCP são reclassificados para o patrimônio líquido como dividendos. Os JSCP não reclamados são revertidos contra a conta de lucros (prejuízos) acumulados, conforme o Art. 287 da Lei 6.404/76.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras referem-se, na sua maioria, a operações de renda fixa, indexadas à variação dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros ("CDI"), com liquidez imediata. Em 31 de dezembro de 2007, a Sociedade possuía aplicações financeiras dadas em garantia de processos judiciais e de empréstimos e financiamentos (Nota 16e) nos montantes de R\$32.359 (R\$38.601 em 31 de dezembro de 2006) e R\$27.108 (R\$7.043 em 31 de dezembro de 2006), respectivamente.

5. CONTAS A RECEBER, LÍQUIDAS

	31.12.07	31.12.06
Valores a receber de serviços a faturar	414.192	320.281
Valores a receber de serviços faturados	1.032.439	1.038.397
Valores a receber de interconexão	630.679	674.311
Valores a receber de mercadorias vendidas	446.136	281.563
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(344.701)</u>	<u>(353.306)</u>
Total	<u>2.178.745</u>	<u>1.961.246</u>

Não há cliente que represente mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2007 e de 2006. Em 31 de dezembro de 2007, o saldo de contas a receber inclui R\$269.026 (R\$545.864 em 31 de dezembro de 2006) referentes a "co-billing" com outras operadoras cujos valores foram determinados com base em termos de compensação, uma vez que os contratos ainda não foram assinados pelas partes. Existem ainda pendências de definição de responsabilidades pelas perdas relacionadas à fraude, dependentes do órgão regulador bem como de acordo entre as partes. A Sociedade não espera perdas financeiras sobre o assunto em questão. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	2007	2006
Saldo no início do ano	353.306	54.531
Complemento de provisão (Nota 22)	365.740	128.472
Baixas e recuperações	<u>(374.345)</u>	<u>(248.193)</u>
Acervo incorporado	-	418.496
Saldo no fim do ano	<u>344.701</u>	<u>353.306</u>

6. ESTOQUES

	31.12.07	31.12.06
Aparelhos celulares	382.410	320.162
Acessórios e outros	7.330	6.002
Simcard (chip)	24.700	-
(-) Provisão para obsolescência	<u>(37.816)</u>	<u>(44.144)</u>
Total	<u>376.624</u>	<u>282.020</u>

7. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

7.1 Composição

	31.12.07	31.12.06
Contribuição social e imposto de renda antecipados	93.157	156.575
Imposto de renda retido no fonte	44.145	26.118
ICMS a recuperar	463.375	431.237
PIS e COFINS a recuperar	212.987	279.051
Outros a recuperar	34.600	59.686
Total de impostos a recuperar	<u>848.264</u>	<u>952.667</u>
Contribuição social e imposto de renda diferidos	2.569.795	2.808.672
ICMS a apropriar	82.323	48.270
Total	<u>3.500.382</u>	<u>3.809.609</u>
Circulante	1.609.470	1.656.008
Não circulante	1.890.912	2.153.601

Os principais componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos são demonstrados a seguir:

	31.12.07	31.12.06
Crédito fiscal incorporado - reestruturação	634.405	922.140
Créditos tributários sobre provisões para:		
Obsolescência	12.857	15.049
Contingências	120.344	117.447
Créditos de liquidação duvidosa	117.198	120.089
Programa de fidelização	25.954	22.102
Participação de empregados	33.989	26.186
Fornecedores	125.627	125.625
Operações com derivativos	107.254	70.029
Depreciação acelerada	134.067	99.998
Provisão para perdas em bens do ativo imobilizado	102.047	119.487
Outros valores	40.220	50.064
Prejuízo fiscal e base negativa	<u>1.115.833</u>	<u>1.120.456</u>
Total de tributos diferidos	<u>2.569.795</u>	<u>2.808.672</u>
Circulante	906.578	878.069
Não circulante	1.663.217	1.930.603

A parcela classificada no circulante refere-se à reversão de diferenças temporárias e amortização de ágio prevista para 2008.

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

a) **Prejuízo fiscal e base negativa:** serão compensados no limite de 30% das bases apuradas nos próximos exercícios.

b) **Crédito fiscal incorporado:** representado pelo saldo líquido de ágio e provisão para manutenção da integridade do patrimônio líquido (Nota 7.2). Sua realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio, cujo prazo é entre 5 e 10 anos. Estudos de consultores externos utilizados nos processos de Reestruturação Societária suportam a recuperação do valor nestes prazos.

c) **Diferenças temporárias:** a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões, da efetiva perda com créditos de liquidação duvidosa ou da realização dos estoques, bem como pela reversão de outras provisões.

A Sociedade elaborou estudos técnicos de viabilidade, aprovados pelo Conselho de Administração, os quais indicaram a plena recuperação dos valores de impostos diferidos reconhecidos, como definido pela Instrução CVM nº 371. O cronograma de realização dos referidos impostos diferidos é como segue:

Exercício:	31.12.07
2008	906.578
2009	468.404
2010	308.311
2011	355.926
2012	329.859
2013 em diante	<u>200.717</u>
Total	<u>2.569.795</u>

7.2 Benefício fiscal - Reestruturação Societária

Com o processo de Reestruturação Societária (Nota 1) a Sociedade incorporou os ágios pagos nos processos de privatização e aquisição de subsidiárias.

Anteriormente às transferências, foram constituídas provisões para manutenção do patrimônio líquido da incorporada e, conseqüentemente, o acervo líquido incorporado representa, em essência o benefício fiscal decorrente da dedutibilidade dos ágios incorporados.

Os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais da Sociedade possuem contas específicas relacionadas com ágio e provisão incorporados e amortização, reversão e crédito fiscal correspondentes, cujos saldos, são como segue:

	31.12.07	31.12.06
Reestruturação		
TCO - 1ª aquisição	425.883	(281.083)
TCO - 2ª aquisição	206.106	(136.029)
TC - Privatização	611.941	(403.881)
TLE - Privatização	91.025	(60.077)
GT - Aquisição	530.939	(350.419)
Total	<u>1.865.894</u>	<u>(1.231.489)</u>
A movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro é como segue:		
	2007	2006

Resultado:
Amortização do ágio (846.286) (846.286)
Reversão da provisão 558.551 557.817
Crédito fiscal 287.735 288.469
Efeito no resultado = =

O montante de R\$1.105.818 foi registrado na Sociedade como reserva especial de ágio e será capitalizada em favor da Vivo Participações S.A. no momento em que a Sociedade realizar financeiramente em seu balanço patrimonial, o benefício fiscal decorrente da incorporação dos ágios pagos pela Vivo Participações S.A.

8. DESPESAS ANTECIPADAS

	31.12.07	31.12.06
Taxa Fistel	110.304	47.277
Aluguéis	16.459	17.007
Propagandas a distribuir	133.244	114.927
Encargos financeiros	287	510
Incentivos comerciais	1.027	1.780
Outras	24.862	18.348
Total	<u>286.263</u>	<u>199.849</u>
Circulante	228.324	181.065
Não circulante	57.939	18.784

9. OUTROS ATIVOS

	31.12.07	31.12.06
Depósitos judiciais	100.791	85.654
Adiantamentos a empregados	5.973	7.403
Créditos com fornecedores	52.232	3.338
Créditos com empresas do grupo	8.798	2.247
Subsídio na venda de terminais	45.982	37.335
Outros ativos	4.782	5.332
Total	<u>218.558</u>	<u>141.309</u>
Circulante	194.440	122.129
Não circulante	24.118	19.180

10. INVESTIMENTOS

a) **Participações em controlada**
É a controladora integral da TCO IP S.A., empresa dormente que tem por objetivo a prestação de serviços de internet. A Sociedade detém 1.000.000 cotas. As principais informações da controlada são como segue:

	Patrimônio Líquido em	Prejuízo em
	31.12.07	31.12.06
Investida		
TCO IP S.A.	146	173

b) **Composição**
O saldo de investimentos da controladora inclui a participação no patrimônio da controlada e outros investimentos, conforme demonstrado a seguir:

	31.12.07	31.12.06
Investimentos em controlada	156	173
Outros investimentos	9	9
Saldo dos investimentos	<u>165</u>	<u>182</u>

Em 03 de agosto de 2007, a Sociedade efetuou um adiantamento para futuro aumento de capital em sua controlada no valor de R\$10.

11. IMOBILIZADO, LÍQUIDO

	31.12.07	31.12.06
	Custo	Depreciação acumulada
Equipamentos de transmissão	7.515.674	(5.316.853)
Equipamentos de comutação	3.473.847	(2.105.727)
Infra-estrutura	2.507.440	(1.341.281)
Terrenos	59.785	-
Prédios	282.869	(72.891)
Equipamentos terminais	1.893.738	(1.603.340)
Outros ativos	1.419.380	(910.224)
Bens e instalações em andamento	498.957	-
Total	<u>17.651.690</u>	<u>(11.350.316)</u>

As taxas anuais de depreciação praticadas são como segue:

	31.12.07	31.12.06
Equipamentos de transmissão	10,00 a 20,00	10,00 a 20,00
Equipamentos de comutação	10,00 a 20,00	10,00 a 20,00
Infra-estrutura	2,87 a 20,00	2,87 a 20,00
Prédios	2,86 a 4,00	2,86 a 4,00
Equipamentos terminais	6,67 a 20,00	6,67 a 20,00
Outros ativos	6,67 a 20,00	6,67 a 20,00

No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, a Sociedade capitalizou encargos financeiros incorridos sobre empréstimos que estão financiando as obras em andamento no montante de R\$11.175 (R\$1.604 em 31 de dezembro de 2006).

Em 31 de dezembro de 2007, a Sociedade possuía bens do ativo imobilizado dados em garantia em processos judiciais no montante de R\$109.158 (R\$108.118 em 31 de dezembro de 2006), como segue:

	31.12.07	31.12.06
Tributário	98.614	97.034
Trabalhista e cível	10.544	11.084
Total	<u>109.158</u>	<u>108.118</u>

Em dezembro de 2006, a Sociedade passou a oferecer a seus clientes serviços baseados na tecnologia "Global System for Mobile - GSM". A Administração entende que a adoção do GSM não impactará a recuperação dos valores anteriormente investidos nas demais tecnologias de sua rede.

12. INTANGÍVEL, LÍQUIDO

	31.12.07	31.12.06
	Custo	Amortização acumulada
Direito de uso de software	3.202.287	(2.077.180)
Licença de concessão	1.026.891	(627.864)
Outros ativos	33.359	(26.697)
Bens e instalações em andamento	129.503	-
Total	<u>4.392.040</u>	<u>(2.731.741)</u>

As taxas anuais de amortização praticadas são como segue:

	31.12.07	31.12.06
Direito de uso de software	20,00	20,00
Licença de concessão	6,67 a 20,00	6,67 a 20,00
Outros ativos	6,67 a 20,00	6,67 a 20,00

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) **Composição da dívida**

Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	31.12.07	31.12.06
Resolução 2770	US\$	4,96% a.a. a 5,80% a.a.	03/03/08 a 25/09/08	336.816	850.835
Resolução 2770	¥	0% a 4,38% a.a.	01/02/08 a 04/12/08	555.639	771.695
Resolução 2770	R\$	IGP-M + 9,45% a.a.	09/02/10	118.618	111.666
Banco Europeu de Investimento - BEI	US\$	1,4% a.a. + Libor a 4,47% a.a.	14/01/08 a 19/12/14	270.087	240.482
Compror	US\$	19,45% a.a.	02/01/08	13.623	33.456
Compror	¥	1,00% a.a. a 27,50% a.a.	07/01/08 a 19/08/09	490.769	131.133
Compror	EUR	5,15% a.a.	21/01/08	39.724	-
BNDES	URTJLP	TJLP + 3,5% a.a. a 4,6% a.a.	15/01/08 a 15/08/14	675.192	163.795
BNDES	UMBNDDES	3,5% a.a. a 4,6% a.a.	15/01/08 a 15/07/11	9.994	28.075
Commercial Paper					



Vivo S.A.

CNPJ 02.449.992/0001-64



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 (em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

e) **Garantias**

Em 31 de dezembro de 2007, para os empréstimos e financiamentos da Sociedade, em moeda local, no valor de principal de R\$849.996, sendo R\$164.810 junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, R\$675.192 junto ao BNDES (URTJLP) e R\$9.994 junto ao BNDES (UMBNDDES) foram dadas garantias conforme o quadro a seguir:

Bancos	Garantias
BNDES	<ul style="list-style-type: none">Contrato (Vivo-2007) R\$612.946: Garantia em recebíveis referente a 15% do saldo devedor ou 4 (quatro) vezes o valor da maior prestação, o que for superior. Contrato (Vivo-“NBT/TCO”) R\$3.195: 100% dos recebíveis e CDB caucionado no valor equivalente a duas parcelas a vencer. Contrato (Vivo-“GT”) R\$76.826: caução de 45% dos recebíveis referentes à receita de serviços. Vivo Participações é interveniente garantidora. Risco comercial garantido pelo Banco Espírito Santo, BBV, Rabobank e BBVA Portugal. Vivo Participações é fiadora no contrato de garantia prestado pelo Banco Espírito Santo. Fiança bancária concedida pelo Banco Bradesco S.A. no montante equivalente a 100% do saldo devedor do financiamento. Constituição de um fundo de liquidez representado por aplicações financeiras no montante equivalente a 3 (três) parcelas de amortização, referenciada pela prestação média pós-carência. Vivo Participações é interveniente fiadora.
Banco Europeu de Investimento - BEI	
Banco do Nordeste do Brasil S.A.	

17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Sociedade é parte em demandas judiciais que geram contingências administrativas e judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível, tendo sido constituída provisão contábil em relação às demandas cuja probabilidade de perda foi classificada como provável.

A composição dos saldos das provisões é como segue:

	31.12.07		31.12.06
	(-) Depósitos judiciais	Líquido	Líquido
Tributárias	6.752	-	6.752
Cíveis	189.402	(39.821)	149.581
Trabalhistas	62.266	(20.361)	41.905
Total	<u>258.420</u>	<u>(60.182)</u>	<u>198.238</u>
Circulante	-	-	80.327
Não circulante	-	-	117.911

A movimentação das provisões para contingências líquidas, para os exercícios findos em 31 de dezembro, é como segue:

	2007	2006
Saldo no início do ano	146.115	20.930
Constituição de provisões, líquida de reversões (Nota 24)	183.876	27.947
Variação monetária	1.468	196
Pagamentos	(128.382)	(175.700)
Acervo incorporado	-	325.550
Aumento de depósitos judiciais	(4.839)	(52.808)
Saldo no fim do ano	<u>198.238</u>	<u>146.115</u>

17.1. Processos Tributários

17.1.1. Perda Provável

a) **ICMS**

A Vivo S.A. (ES), com base na opinião de seus advogados, provisionou o montante de R\$2.606 em 31 de dezembro de 2007 (R\$587 em 31 de dezembro de 2006), referente a autuações fiscais que se encontram em discussão na esfera administrativa.

b) **Outros**

Em 31 de dezembro de 2007, a Sociedade provisionou R\$4.146 (R\$2.355 em 31 de dezembro de 2006), referente a diversos processos tributários consubstanciada na opinião de seus advogados externos.

17.1.2. Perda Possível

Com base na opinião dos seus advogados e consultores tributários, a Administração acredita que a resolução das questões a seguir relacionadas não produzirá efeito material adverso sobre sua condição financeira.

a) **ICMS**

A Vivo S.A. (DF, AC, MS, MT, GO, RR e AM), recebeu autuações fiscais que totalizam R\$67.489, em 31 de dezembro de 2007 (R\$77.186 em 31 de dezembro de 2006), cujos principais objetos são: i) ICMS sobre serviços eventuais ou complementares que não configuram serviços de telecomunicação; ii) ICMS sobre chamadas internacionais, originadas no Brasil com destino ao exterior; iii) falta de estorno proporcional de crédito fiscal de ICMS referente à aquisição de ativo imobilizado utilizado na prestação de serviços de comunicação e/ou nas saídas de mercadorias isentas ou não tributadas; iv) ICMS sobre prestação não-onerosa de serviços de telecomunicações, caracterizada pela doação de créditos para serem consumidos no plano de serviço pré-pago; v) não-inclusão na base de cálculo do ICMS da multa e dos juros de mora cobrados de clientes inadimplentes; vi) supostos descumprimentos de obrigações acessórias; e vii) outros relacionados com a comercialização de mercadorias.

A Vivo S.A. (PR), recebeu autuações fiscais que totalizam R\$3.981, em 31 de dezembro de 2007 (R\$1.336 em 31 de dezembro de 2006), cujo principal objeto é o recolhimento do ICMS fora do prazo.

A Vivo S.A. (BA), recebeu autuações fiscais que totalizam R\$43.686, em 31 de dezembro de 2007 (R\$35.953 em 31 de dezembro de 2006), cujos principais objetos são: i) falta de estorno proporcional ao crédito de ICMS referente à aquisição de ativo imobilizado, energia elétrica e serviços de comutação em decorrência de prestação de serviços de comunicação não tributados; ii) falta de estorno dos créditos de ICMS relativo às saídas de aparelhos a título de locação e comodato; iii) recolhimento do ICMS fora do prazo no período compreendido entre fevereiro e março de 1998; iv) ICMS incidente sobre “serviços complementares de comunicação”; v) falta de estorno do crédito do ICMS relativo a longa distância e call center; e vi) ICMS sobre habilitação.

A Vivo S.A. (SE), recebeu autuações fiscais que totalizam R\$17.523, em 31 de dezembro de 2007 (R\$18.628 em 31 de dezembro de 2006), cujos principais objetos são: i) falta de estorno proporcional ao crédito de ICMS referente à aquisição de ativo imobilizado, energia elétrica e serviços de comutação em decorrência de prestação de serviços de comunicação não tributados; ii) falta de estorno dos créditos de ICMS relativo às saídas de aparelhos a título de locação e comodato; iii) ICMS sobre a saída de mercadorias a título de consignação; e iv) ICMS incidente sobre “serviços complementares de comunicação”.

A Vivo S.A. (ES), recebeu autuações fiscais que totalizam R\$6.900, em 31 de dezembro de 2007 (R\$7.926 em 31 de dezembro de 2006), cujos principais objetos são: i) crédito indevido de ICMS; e ii) obrigações acessórias em relação à escrituração de notas fiscais.

A Vivo S.A. (RJ), recebeu autuações fiscais que totalizam R\$148.484, em 31 de dezembro de 2007 (R\$77.615 em 31 de dezembro de 2006), cujos principais objetos são: i) ICMS incidente sobre “serviços complementares de comunicação”; ii) ICMS sobre habilitação; iii) ICMS sobre chamadas originadas de terminais administrativos e testes; iv) ICMS incidente sobre os serviços prestados a outras operadoras de telecomunicações a determinados clientes não beneficiários de isenção; v) ICMS sobre chamadas internacionais; vi) falta de estorno proporcional ao crédito de ICMS referente à aquisição de ativo imobilizado; vii) ICMS sobre prestação não onerosa de serviço de telecomunicação; e viii) crédito de ICMS relativo à energia elétrica.

A Vivo S.A. (RS), recebeu autuações fiscais que totalizam R\$25.877, em 31 de dezembro de 2007 (R\$86.421 em 31 de dezembro de 2006), cujos principais objetos são: i) recolhimento do ICMS fora do prazo; e ii) ICMS sobre energia elétrica.

A Vivo S.A. (SP), recebeu autuações fiscais que totalizam R\$99.965, em 31 de dezembro de 2007 (R\$65.874 em 31 de dezembro de 2006), cujos principais objetos são: i) créditos indevidos de ICMS; e ii) crédito indevido referente ao lançamento de valores a título de créditos extemporâneos.

As discussões relativas aos processos acima encontram-se, algumas em esfera administrativa e outras em esfera judicial.

b) **PIS e COFINS**

b.1) **Majoração da Base de Cálculo**

A Vivo S.A. (SP), recebeu autuações (processos nº 19515.000701/2003-28 e 19515.000699/2003-97) no montante de R\$2.652, em 31 de dezembro de 2007 (R\$2.526 em 31 de dezembro de 2006), em razão da majoração das bases de cálculo do PIS e do COFINS. As referidas autuações estão sendo questionadas na esfera administrativa, aguardando decisão de Recurso Especial.

b.2) **Operações de Derivativos**

A Vivo S.A. (BA), recebeu autuação de COFINS no valor de R\$9.068, em 31 de dezembro de 2007 (R\$8.416 em 31 de dezembro de 2006), referente a deduções relativas a perdas incorridas com operações de derivativos na apuração da base de cálculo desta contribuição. A discussão encontra-se aguardando julgamento em 2ª instância administrativa.

c) **ISS**

c.1) **ISS sobre Tarifa de Uso da Rede Móvel**

Por entender que a cessão de uso de redes de telecomunicações configura serviço de comunicação sujeito à incidência do ICMS, e não locação de bens móveis, a Vivo S.A. (BA) e a Vivo S.A. (RS), foram autuadas por seus respectivos Municípios que exigem o pagamento do ISS sobre a tarifa de uso da rede móvel (TUM). Em 31 de dezembro de 2007 o valor envolvido é de R\$109.561 (R\$102.614 em 31 de dezembro de 2006).

c.2) **ISS sobre Serviços Suplementares**

A Vivo S.A. (AM, MT, MS, PR, RJ, RS, RR, ES e SP) mantêm discussões relativas ao ISS que, em 31 de dezembro de 2007, totalizam R\$34.386 (R\$18.048 em 31 de dezembro de 2006), cujos principais objetos são: i) ISS sobre serviços suplementares de telefonia, de valor adicionado aos de telefonia, de publicidade, habilitação, identificador de chamadas e assinatura em telefonia; e ii) não retenção do ISS sobre serviços de consultoria prestados pela Telefonica International (TISA) à companhia.

Os processos apontados nos itens c.1 e c.2 encontram-se em discussão, alguns em esfera administrativa e outros na esfera judicial.

d) **IRPJ, IRRF e CSLL**

A Vivo S.A. (RJ), recebeu autuações fiscais que totalizam R\$154.474, em 31 de dezembro de 2007 (R\$210.449 em 31 de dezembro de 2006), cujos objetos são: i) aproveitamento de parte da base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido apurada no ano 1997 pela sociedade que lhe dera origem por meio de cisão parcial; ii) suposto recolhimento a menor de IRPJ e CSLL pelo fato de a fiscalização não ter reconhecido como dedutivos determinadas despesas; iii) alegado recolhimento insuficiente de IRRF em remessas feitas para o exterior; e iv) ajustes das bases de cálculo do IRPJ e CSLL decorrentes da redução do prejuízo fiscal declarado pela empresa. As discussões relativas aos processos acima encontram-se em esfera administrativa.

e) **PIS, IRPJ e CSLL**

Em setembro de 2007 a Vivo S.A. (PA) ajuizou ação anulatória visando desconstituir saldo devedor relativo a débitos tributários federais diversos em nome da antiga Norte Brasil Telecom S.A. Trata-se de débitos ativamente no sistema SIEF em razão de declarações prestadas pelo particular (DCOMP - Declaração de Compensação e PER/DCOMP - Declaração de Compensação enviada eletronicamente), não homologadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, totalizando R\$14.607, em 31 de dezembro de 2007. A discussão encontra-se aguardando julgamento em 1ª instância judicial.

f) **FUST**

A ANATEL, através da Súmula nº 7, de 15/12/2005, manifestou entendimento que: (i) “Não podem ser excluídas da base de cálculo das contribuições ao FUST, dentre outras, as receitas a serem repassadas a prestadoras de serviços de telecomunicações a título de remuneração de interconexão e pelo uso de recursos integrantes de

suas redes”; e (ii) “Não podem ser excluídas da base de cálculo das contribuições ao FUST, dentre outras, as receitas recebidas de prestadoras de serviços de telecomunicações a título de remuneração de interconexão e pelo uso de recursos integrantes de suas redes”.

Considerando que a segunda parte da Súmula não está de acordo com as disposições contidas no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, a Sociedade impetrou mandado de segurança questionando a legalidade de tal exigência, tendo a mesma obtido sentença favorável na 1ª instância.

Em 31 de dezembro de 2007 o valor envolvido é de R\$131.953 (R\$64.772 em 31 de dezembro de 2006).

g) **FUNTEL**

A Sociedade impetrou mandado de segurança em face do Presidente do Conselho Gestor do FUNTEL e do Secretário Interino do Ministério das Comunicações a fim de assegurar seu direito líquido e certo de calcular e recolher as contribuições ao FUNTEL, nos termos da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, sem a inclusão dos valores das transferências recebidas a título de provimento de interconexão e uso dos recursos integrantes de suas redes, tal como expressamente previsto no art. 6º, parágrafo 4º do Decreto nº 3.737, de 30 de janeiro de 2001, sendo deferida a liminar neste sentido. Em 31 de dezembro de 2007, o valor envolvido é de R\$68.249.

h) **EISTEL**

A Vivo S.A. (RJ) e a Vivo S.A. (DF), detêm duas autorizações, outorgadas pelo Poder Público por meio do Termo de Autorização do SMP nº 013/2002: uma para explorar o Serviço Móvel Pessoal, por tempo indeterminado; e outra para fazer uso da radiofrequência em caráter primário, pelo tempo remanescente da primeira licença, prorrogável por mais quinze anos.

Na Vivo S.A. (RJ) e na Vivo S.A. (DF), as licenças venceram para o período remanescente (de 15 anos) para uso das radiofrequências necessárias à prestação do Serviço Móvel Pessoal, motivo pelo qual os trâmites necessários à sua prorrogação foram iniciados. Ocorre que, para obter os documentos de licença com a data de validade adequada à sua prorrogação (direito já reconhecido e outorgado pelo Ato nº 54.324, de 28 de novembro de 2005), as empresas se depararam com a exigência, em seu entender indevido, de recolher nova Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) para todas as suas estações (móveis e fixas) e radioelaces.

Em 31 de dezembro de 2007, a exigência da TFI, no valor de R\$148.888 para a Vivo S.A. (RJ) e no valor de R\$37.133 para a Vivo S.A. (DF) (R\$134.924 e R\$33.144 em 31 de dezembro de 2006, respectivamente), resulta do entendimento da ANATEL de que seria aplicável o art. 9º, inciso III da Resolução nº 255 ao presente caso, de modo que a prorrogação seria fato gerador da TFI. Na opinião de seus advogados, esta interpretação do dispositivo regulamentar, contudo, não parece correta, motivo pelo qual a mesma é objeto de impugnação administrativa. Nova exigência surgiu em 20 de dezembro de 2007 contra a Vivo S.A. (RS), devido, igualmente, à renovação de sua licença de uso de estações. Para a Vivo S.A. (RS) o valor da exigência de TFI no montante de R\$95.957, em 31 de dezembro de 2007, a qual foi objeto de impugnação administrativa.

i) **IRPJ e CSLL**

A Vivo S.A. (RS), foi autuada relativamente à cobrança de supostos débitos de IRPJ e de CSLL no valor de R\$283.911, em 31 de dezembro de 2007 (R\$270.080 em 31 de dezembro de 2006), referente à amortização supostamente indevida do ágio apurado na aquisição das participações da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT) nos anos calendários de 1997 e 1998. Tal exigência aguarda julgamento na esfera administrativa.

17.2. Processos Cíveis

Incluem diversas demandas cíveis, tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrado anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

a) **Consumidores**

A Sociedade possui diversos processos judiciais movidos por consumidores individuais ou por associações civis que representam os direitos dos consumidores os quais reivindicam o não cumprimento dos serviços e/ou produtos vendidos. Individualmente, nenhum destes processos é considerado relevante.

Em 31 de dezembro de 2007, com base na opinião de seus advogados foram contabilizados R\$134.667 (R\$123.156 em 31 de dezembro de 2006), montantes considerados suficientes para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

Na mesma data, os valores dos processos desta natureza classificados como “possíveis” eram de R\$344.450 (R\$263.964 em 31 de dezembro de 2006).

b) **ANATEL**

A Sociedade possui diversas ações legais e administrativas movidas pela ANATEL referente ao não cumprimento da Regulamentação relativa ao Serviço Móvel Pessoal - SMP. Em 31 de dezembro de 2007 foram contabilizados R\$18.614 (R\$12.693 em 31 de dezembro de 2006), montantes considerados suficientes para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

Na mesma data, os valores dos processos desta natureza classificados como “possíveis” eram de R\$18.356.

c) **Outros**

Referem-se a ações de outras naturezas, todas relacionadas ao curso normal do negócio, incluindo discussões contratuais com fornecedor. Em 31 de dezembro de 2007, com base na opinião de seus advogados externos foram contabilizados R\$36.121 (R\$7.139 em 31 de dezembro de 2006), montantes considerados suficientes para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

Na mesma data, os valores dos processos desta natureza classificados como “possíveis” eram de R\$78.926 (R\$34.102 em 31 de dezembro de 2006).

17.3. Processos Trabalhistas

Incluem diversas demandas trabalhistas, tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrado anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas nessas causas.

Não ingressaram, no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, novas demandas trabalhistas relevantes com classificação de perda correspondente a “provável”. Não ocorreram alterações relevantes nas demandas indicadas neste relatório desde o último exercício social.

Em relação às demandas cuja possibilidade de perda seja classificada como “possível”, o valor envolvido é de R\$132.965 (R\$92.987 em 31 de dezembro de 2006).

17.4. Garantias

A Sociedade concedeu garantias aos processos de natureza tributária, cível e trabalhista, como segue:

Processo	Imóveis e Equipamentos	Depósitos Judiciais e Penhoras On-Line	Cartas Fiança	Total
Tributários	98.614	142.448	169.725	410.787
Cíveis e trabalhistas	10.544	99.688	7.072	117.304
Total	<u>109.158</u>	<u>242.136</u>	<u>176.797</u>	<u>528.091</u>

17.5. Auditorias Fiscais

De acordo com a legislação em vigor no Brasil, os impostos estaduais e municipais e os encargos sociais estão sujeitos a exame pelas respectivas autoridades, por períodos que variam de 5 a 30 anos.

18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31.12.07	31.12.06
Serviços a prestar pré-pago	336.320	177.917
Provisão programa de fidelização (a)	76.337	65.004
Obrigações com empresas do grupo	679	1.662
Provisão para fundo de pensão	3.960	17.447
Grupamento de ações (b)	41.829	41.874
Provisão para desmobilização de ativos (c)	145.947	129.907
Outras	<u>47.106</u>	<u>9.210</u>
Total	<u>652.178</u>	<u>443.021</u>
Circulante	456.345	309.914
Não circulante	195.833	133.107

(a) A Sociedade possui programas de fidelização, em que ligações são transformadas em pontos para futura troca por aparelhos. Os pontos acumulados, líquidos de resgates, são provisionados considerando os dados históricos de resgates, pontos gerados e o custo médio do ponto.

(b) Refere-se a crédito disponibilizado para os acionistas beneficiários das sobras de ações decorrentes do grupamento das ações do capital social da Sociedade.

(c) Referem-se aos custos a serem incorridos na eventual necessidade de ter que se devolver aos proprietários os “sites” (localidades destinadas a instalações de rádios base - ERB da Sociedade) nas mesmas condições em que se encontravam quando da assinatura do contrato inicial de locação dos mesmos.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) **Capital Social**

Em Assembléa Geral Extraordinária realizada em 31 de maio de 2006, foi aprovado o aumento do capital social da Sociedade no montante de R\$277.600. O Capital Social passou de R\$4.047.363 para R\$4.324.963 representado por 3.810.478 ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal.

Em Assembléa Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2006, foi aprovada a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$3.404.661 para a absorção dos prejuízos acumulados registrados em 30 de setembro de 2006, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76. O Capital Social passou de R\$4.324.963 para R\$920.302 representado por 3.810.478 ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal.

Em Assembléa Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2006 foi aprovado o aumento de capital da Sociedade no montante de R\$4.730.132, em conformidade com o Protocolo e Instrumento de Justificação de Incorporação das Sociedades, datado de 25 de outubro de 2006 (Nota 1). O capital da Sociedade passou de R\$920.302 para R\$5.650.434, representado por 3.810.478 ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal.

Em Assembléa Geral Extraordinária realizada em 30 de janeiro de 2007, foi aprovada a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$36.500 para restituição à controladora, por julgar que tal capital se tornou excessivo tendo em vista o processo de Reestruturação Societária ocorrido em 31 de outubro de 2006. O Capital Social passou de R\$5.650.434 para R\$5.613.934 representado por 3.810.478 ações ordinárias, todas escriturais e sem valor nominal.

b) **Dividendos e Juros Sobre o Capital Próprio**

Conforme o artigo 17 do Estatuto Social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, na forma do artigo 202, I, II e III da Lei 6.404/76, serão distribuídos como dividendos mínimos obrigatórios. O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembléa Geral dos Acionistas, com base na proposta da Diretoria Executiva contida nas Demonstrações Financeiras.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio, não reclamados pelos acionistas, prescrevem em 03 (três) anos, contados a partir da data do início de pagamento, conforme art. 287, inciso II, item a) da Lei 6.404/76.

Os dividendos devidos foram calculados como segue:

	31.12.07	31.12.06
Lucro líquido do exercício	432.818	863.602
Apropriação à reserva legal	(21.641)	(43.180)
Lucro líquido ajustado	<u>411.177</u>	<u>820.422</u>
Dividendos mínimos obrigatórios	(102.794)	(205.105)
Número de ações ordinárias	3.810.478	3.810.478
Juros sobre o capital próprio propostos	247.000	-
Dividendos propostos	1.436.641	205.105
Juros sobre o capital próprio propostos por ação (em reais)	64,821264	-
Dividendos propostos por ação (em reais)	376,976468	53,8267008

c) **Reservas de Capital**

c.1) **Ágio na Emissão de Ações**

Esta reserva representa o excesso do valor na emissão ou capitalização, em relação ao valor básico da ação, na data de emissão.

c.2) **Reserva Especial de Ágio**

Esta reserva foi constituída em decorrência dos processos de Reestruturação Societária descritas na Nota 7.2, em contrapartida ao acervo líquido incorporado e representa o valor do benefício fiscal futuro a ser auferido por

meio da amortização do ágio incorporado. A parcela de reserva especial de ágio correspondente ao benefício que poderá ser, ao final de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O aumento de capital está sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção das suas respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, sendo que as importâncias pagas no exercício deste direito serão entregues diretamente ao acionista controlador, de acordo com o disposto da Instrução CVM nº 319/99.

c.3) **Juros sobre Obras em Andamento**

Representa os valores de juros sobre obras que, em certo período de tempo, financiaram a expansão da rede.

c.4) **Doações e Subvenções**

Representa os valores recebidos por doação referente a imobilizações decorrentes de expansão da rede.

c.5) **Incentivos Fiscais**

Representa os valores de aplicações em incentivos fiscais.

d) **Reservas de Lucro**

d.1) **Reserva Legal**

A reserva legal é formada pela destinação de 5% do lucro líquido do exercício, observado o limite de 20% do capital social realizado ou 30% do capital social acrescido das reservas de capital. A partir de então, as destinações a essa reserva não são mais obrigatórias, conforme o disposto no Art. 193 da Lei 6.404/76.

d.2) **Reserva para Expansão**



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 (em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	2007	2006
Despesa de imposto de renda	(224.929)	(53.151)
Despesa de contribuição social	(80.983)	(19.034)
Imposto de renda diferido	35.927	884.513
Contribuição social diferida	12.934	319.174
Total	(257.051)	1.131.502

A seguir é apresentada uma reconciliação da despesa dos tributos sobre a renda divulgados, eliminando os efeitos do benefício fiscal do ágio, e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais combinadas a uma taxa de 34%:

	2007	2006
Lucro (prejuízo) antes dos tributos	442.869	(267.900)
Crédito (débito) tributário pela alíquota oficial combinada (34%)	(150.575)	91.086

Adições permanentes:

Despesas não dedutíveis - amortização de ágio	-	(478)
Outras despesas não dedutíveis	(104.575)	(43.737)
Equivalência patrimonial	(55)	-
Outras adições	(1.870)	(2.276)

Exclusões permanentes:

Outras exclusões	24	12.921
------------------	----	--------

Prejuízo fiscal e diferenças temporárias não reconhecidas em exercícios anteriores

	-	1.073.986
--	---	-----------

Crédito (débito) tributário

	(257.051)	1.131.502
--	-----------	-----------

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS (CONSOLIDADO)

a) Considerações sobre Risco

Os principais riscos de mercado a que a Sociedade está exposta na condução das suas atividades são:

Risco de Crédito: decorre de eventual dificuldade de cobrança dos valores dos serviços de telecomunicações prestados a seus clientes e das vendas de aparelhos para a rede de distribuidores, bem como do risco relativo a aplicações financeiras e valores a receber de operações de “swap”.

Risco de Taxas de Juros: decorre da parcela da dívida e das posições passivas em derivativos contratados a taxas flutuantes, e envolve o risco das despesas financeiras subirem por um movimento desfavorável nas taxas de juros (principalmente Libor, TJLP e CDI).

Risco de Taxas de Câmbio: possibilidade de a Sociedade vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. A Sociedade exerce uma postura ativa sobre o gerenciamento dos diversos riscos a que estão sujeitas, através de um conjunto de iniciativas, procedimentos e políticas operacionais abrangentes que permitem mitigar os riscos inerentes ao exercício das suas atividades.

Risco de Crédito

O risco de crédito relativo à prestação de serviços de telecomunicações é minimizado por um controle estrito da base de clientes e gerenciamento ativo da inadimplência por meio de políticas claras referentes à concessão de aparelhos pós-pagos. A base de clientes da Sociedade é predominantemente na modalidade pré-pago, que requer o carregamento antecipado e, portanto, não representa risco de crédito.

O risco de crédito na venda de aparelhos é administrado por uma política conservadora na concessão de crédito, por meio de métodos modernos de gestão, que envolvem a aplicação de técnicas de “credit scoring”, análise de demonstrações e informações financeiras e consulta a bases de dados comerciais bem como o controle automático de liberação das vendas integrado com o módulo de distribuição do software ERP da SAP.

A Sociedade também está sujeita a risco de crédito oriundo de suas aplicações financeiras e valores a receber de operações de “swap”. A Sociedade atua de modo a diversificar essa exposição entre instituições financeiras de primeira linha.

Risco de Taxas de Juros

A Sociedade está exposta ao risco das taxas subirem, especialmente a composta de juros associados ao custo dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros - CDI, em função da parte passiva das operações com derivativos (“Hedge” Cambial) e por empréstimos contratados em reais. Como forma de minimizar esta exposição, a Sociedade contratou operações de “swap” em reais de CDI para taxas fixas de juros no valor referencial total de R\$1.214 milhões. O saldo de aplicações financeiras, indexadas ao CDI, também neutraliza parcialmente este efeito.

Além disso, a Sociedade também está exposta ao risco de oscilação da TJLP, em função dos empréstimos contratados junto ao BNDES. Estas operações somavam o principal de R\$675.192 em 31 de dezembro de 2007. A Sociedade não tem contratado operações de derivativos para cobertura do risco da TJLP.

Em 31 de dezembro de 2007, a Sociedade possuía US\$52.480 referente a empréstimos e financiamentos associados a taxas de juros externas variáveis (Libor), as quais têm proteção contra variações na taxa de juros (Libor) através de derivativos (“swap”).

Risco de Taxas de Câmbio

A Sociedade tem contratado operações financeiras com derivativos de forma a proteger-se da variação cambial decorrente de empréstimos e outras obrigações em moedas estrangeiras. Os instrumentos usualmente utilizados são contratos de “swap” e “forward”.

O quadro a seguir resume a exposição líquida da Sociedade ao fator taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2007:

	Em milhares de		
	US\$	€	¥
Empréstimos e financiamentos	(366.345)	(15.265)	(66.997.370)
Empréstimos e financiamentos - UMBNDES (a)	(5.666)	-	-
Instrumentos derivativos	371.225	15.265	66.997.370
Outras obrigações	(43.404)	(35.502)	-
Total (insuficiência de cobertura)	(44.190)	(35.502)	-

(a) A UMBNDES é uma unidade monetária preparada pelo BNDES, composta por uma cesta de moedas estrangeiras, sendo a principal moeda o dólar norte-americano, razão pela qual a Sociedade a considera na análise de cobertura do risco relacionado às flutuações das taxas de câmbio.

Operações com Derivativos

A Sociedade registra os ganhos e as perdas com contratos de derivativos como receitas ou despesas financeiras líquidas.

O quadro a seguir apresenta uma estimativa da avaliação do valor contábil e do valor de mercado dos empréstimos e financiamentos, bem como das operações com derivativos, em 31 de dezembro de 2007:

	Valor contábil	Valor de mercado	Ganho não realizado
Empréstimos e financiamentos	(2.743.899)	(2.694.852)	49.047
Instrumentos derivativos	(431.307)	(419.275)	12.032
Outras obrigações	(78.906)	(78.906)	-
Total	(3.254.112)	(3.193.033)	61.079

b) Valor de Mercado dos Instrumentos Financeiros

O valor de mercado dos empréstimos e financiamentos, bem como dos contratos de “swaps”, foi determinado com base no fluxo de caixa descontado, utilizando-se projeções de taxas de juros disponíveis.

Os valores de mercado são calculados em um momento específico com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias. Assim, as estimativas indicadas não representam necessariamente valores de realização a mercado. A utilização de diferentes premissas pode afetar significativamente as estimativas.

29. PLANOS DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A Sociedade, juntamente com outras empresas do antigo Sistema Telebrás, patrocinam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social - SISTEL, como segue:

- a) **PBS-A:** plano de benefício definido, multipatrocinado, destinado aos participantes já assistidos que se encontravam em tal condição em 31 de janeiro de 2000.
- b) **PBS-Telesp Celular, PBS-TCO, PBS Tele Sudeste Celular e PBS Tele Leste Celular:** planos de benefícios definidos de aposentadoria patrocinados individualmente pela Sociedade.

As contribuições para os planos PBS são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pelas patrocinadoras é de 13,5% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 12% são destinados ao custeio dos planos PBS e 1,5% ao plano PAMA. No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, as contribuições para esses planos foram de R\$10 (R\$24 no exercício findo em 31 de dezembro de 2006).

c) **PAMA:** plano multipatrocinado de assistência médica aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado.

d) **Plano TCP Prev e TCO Prev:** planos individuais de contribuição definida e contribuição variável, respectivamente, instituídos pela SISTEL em agosto de 2000. A Sociedade arca com os riscos de morte e invalidez dos participantes em ambos os planos, sendo que no plano TCO Prev alguns participantes oriundos do plano PBS-TCO fazem jus a benefícios vitalícios de aposentadoria (benefício solidário), além dos benefícios de contribuição definida. As contribuições da Sociedade aos planos TCP Prev e TCO Prev são iguais às dos participantes, variando de 1% a 8% do salário de participação, em função do percentual escolhido pelo participante. No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, as contribuições para esses planos foram de R\$1.540 (R\$1.446 no exercício findo em 31 de dezembro de 2006).

Através da ação ordinária nº 04/081.668-0, movida pela ASTEL contra a Fundação Sistel de Seguridade Social, na qual são citadas, além da Sistel, a Telefonica e a Telesp Celular (empresa incorporada pela Vivo S.A.), são formulados diversos pleitos, resumidos a seguir: i) que a Sistel seja proibida de cobrar dos aposentados e demais inscritos quaisquer contribuições referentes ao PAMA - Plano de Assistência Médica aos Aposentados, cabendo aos mesmos o pagamento apenas de “uma participação módica nas utilizações realizadas”, participação esta limitada a 1% da remuneração mensal do assistido; ii) que a Sistel reinscreva no PAMA, sem quaisquer restrições, os aposentados e assistidos que estão com suas inscrições suspensas por inadimplência, bem como aqueles que não suportaram a pressão e pediram o cancelamento da inscrição no PAMA ou aderiram ao PCE (Plano de Coberturas Especiais), se quiserem, também sem qualquer restrição; iii) que a Sistel reavalie as necessidades econômicas do PAMA, inclusive dos valores das contribuições mensais das patrocinadoras Telefonica e Telesp Celular; iv) que a contribuição das patrocinadoras seja calculada com base na folha de todos os seus empregados, conforme anterior disposição estatutária, e não pelo percentual sobre a folha dos participantes ativos do PBS; v) que a Sistel restabeleça o credenciamento de todos os hospitais, clínicas e laboratórios descredenciados; vi) que seja procedida uma revisão da distribuição contábil do patrimônio,

de sorte a atribuir ao PAMA os valores relativos ao fator redutor das suplementações, na forma acima exposta, devendo a Sistel, enquanto a referida revisão não for feita, ficar proibida de qualquer cisão do patrimônio líquido do plano PBS-A ou qualquer outro plano gerido pela Entidade; vii) que a Sistel e as patrocinadoras reponham a “transferência de patrimônio do substrato principal destinado à garantia do PBS-2 e PAMA, portadas ilegalmente para o Plano Visão Telesp e Visão Prev da Telesp Celular”; e viii) concessão de tutela antecipada quanto aos itens “i”, “ii” e “v”.

A Sociedade através da sua assessoria atuarial elaborou estudo considerando os impactos acima descritos, portanto, a alteração no custeio na forma pleiteada pela Ação Ordinária da ASTEL representa um agravamento nas provisões da Sociedade no montante de R\$1.301, em 31 de dezembro de 2007 (R\$1.234 em 31 de dezembro de 2006).

Com base na opinião dos seus advogados e consultores tributários, a Administração acredita que nesse momento não existe risco de pagamento, sendo que em 31 de dezembro de 2007 a probabilidade de perda foi classificada como possível.

e) **Plano de Benefícios Visão Celular - Celular CRT, Telex Celular, Telest Celular, Telebahia Celular e Telergipe Celular:** planos individuais de contribuição definida, instituídos pela Sistel em agosto de 2000. As contribuições da Sociedade aos planos Visão Celular são iguais às dos participantes, variando de 0% a 9% do salário de participação, em função do percentual escolhido pelo participante. No exercício findo em 31 de dezembro de 2007, as contribuições para esses planos foram de R\$659 (R\$790 no exercício findo em 31 de dezembro de 2006).

f) **Plano de Benefícios Definidos:** a “CRT” patrocinava planos de previdência privada de benefícios definidos (plano de benefícios fundador e o plano de benefícios alternativo), os quais eram administrados pela Fundação dos Empregados da Companhia Riograndense de Telecomunicações - FCR.

Em 21 de dezembro de 2001, a “CRT” e a Brasil Telecom S.A., patrocinadoras da FCR, firmaram Termo de Compromisso visando à desvinculação total entre as patrocinadoras, mediante a retirada da “CRT” como patrocinadora, bem como a garantia de que essa retirada seja realizada estritamente de acordo com a legislação aplicável, respeitando os direitos dos participantes, o qual foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar em 30 de dezembro de 2003.

Muito embora a legislação vigente permita que sejam suspensos os descontos das contribuições de patrocinadoras e de seus participantes, de janeiro de 2002 a dezembro de 2003, a “CRT” vinha efetuando os

1) Conciliação dos Ativos e Passivos

	2007	2006
Total do passivo atuarial	652	6.100
Valor justo dos ativos	-	(2.792)
Passivo (ativo) líquido	652	3.308

Total do passivo atuarial

Valor justo dos ativos	5.401	22.545	24.915	3.632	43.006	5.912
Passivo (ativo) líquido	(2.892)	(30.304)	(36.858)	(9.094)	(60.095)	(23.128)
	2.509	(7.759)	(11.943)	(5.462)	(17.089)	(17.216)

(i) Refere-se à participação proporcional da Sociedade nos ativos e passivos do plano multipatrocinado - PAMA e PBS-A;

(ii) Embora o PBS, PBS-A, TCP Prev, TCO Prev e Visão estejam superavitários em 31 de dezembro de 2007, nenhum ativo foi reconhecido pela patrocinadora, em virtude da falta de perspectiva para aproveitamento desse superávit.

2) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

	2007	2006
(Ativo) passivo líquido em 31.12.06	-	2.509
Despesa (receita) reconhecida no resultado	263	(1.447)
Contribuição da patrocinadora (Ganhos) ou perdas atuariais	(2)	(10)
(Ativo) passivo líquido em 31.12.07	652	538
	652	3.308

3) Movimentação do passivo atuarial

	2007	2006
Passivo atuarial em 31.12.06	-	5.401
Custo do serviço corrente	18	25
Juros sobre o passivo atuarial	542	2.222
Benefícios pagos	(311)	(2.317)
(Ganhos) perdas atuariais	652	450
Passivo atuarial em 31.12.07	652	6.100

4) Movimentação dos ativos dos planos

	2007	2006
Valor justo dos ativos em 31.12.06	(2.892)	(30.304)
Benefícios pagos	311	2.317
Contribuições da patrocinadora e participantes	(2)	(231)
Rendimentos ativos do plano	(297)	(3.685)
Ganhos (perdas) sobre ativos	88	(1.745)
Valor justo dos ativos em 31.12.07	(2.792)	(33.648)

5) Despesas (receitas) em 2007

	2007	2006
Custo do serviço	18	25
Custo dos juros sobre obrigações atuariais	542	2.222
Rendimentos esperados dos ativos	(297)	(3.685)
Contribuição dos empregados	-	(9)
Total	263	(1.447)

6) Despesas (receitas) previstas para 2008

	2007	2006
Custo do serviço	135	20
Custo dos juros sobre obrigações atuariais	65	644
Rendimentos esperados dos ativos	(257)	(3.602)
Contribuição dos empregados	-	(9)
Total	200	407

7) Premissas atuariais

	2007	2006
Taxa real utilizada para o desconto a valor presente do passivo atuarial	10,77%	10,77%
Taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano	11,00%	9,61%
Taxa de crescimento salarial futuro	6,59%	N/A
Taxa de crescimento dos custos médicos	N/A	7,64%
Taxa de crescimento dos benefícios	4,5%	N/A
Tábua de mortalidade	AT83	AT83
Tábua de entrada em invalidez	segregada por sexo	segregada por sexo
	Mercer	Mercer
	Disability	Disability

30. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais transações com partes relacionadas não consolidadas são:

- a) **Comunicação via celular local e para longas distâncias e uso de rede:** essas transações envolvem as empresas pertencentes ao mesmo grupo controlador: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELES P e controladas. Parte dessas transações foi estabelecida com base em contratos firmados pela TELEBRÁS com as operadoras concessionárias em período anterior à privatização, sendo as condições regulamentadas pela ANATEL. Inclui serviços de atendimento de clientes da Telecomunicações Móveis Nacionais - TMN em “roaming” na rede da Sociedade.
- b) **Assistência técnica:** refere-se à prestação de serviços de assessoria de gestão empresarial pela PT SGPS e assistência técnica pela Telefonica S.A., Telefonica Internacional S.A., calculada com base em uma fórmula prevista nos contratos que inclui a variação do LAIR (Lucro Antes do Imposto de Renda) e a variação das ações PN’s e ON’s, que determinam um coeficiente que é aplicado sobre as receitas de serviços. No caso da operação da filial do Rio Grande do Sul, seu contrato prevê apenas um % fixo sobre a receita de serviços.
- c) **Prestação de serviços corporativos:** os quais são repassados, pelo custo efetivamente incorrido nesses serviços.
- d) **Prestação de serviços de tele-atendimento:** pela Atento Brasil S.A. e Mobitel S.A. - Dedic aos usuários dos serviços de telecomunicações, contratado por 12 meses renováveis por igual período.
- e) **Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas:** pela Portugal Telecom Inovação Brasil S.A. e Telefonica Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil Ltda.
- f) **Serviços de operador logístico e assessoria contábil financeira:** pela Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda.
- g) **Serviços de provedor de conteúdo portal de voz:** pela Terra Networks Brasil S.A.
- h) **Serviços de roaming internacional:** pela Telefonica Móviles España S.A. e Telecomunicações Móveis Nacionais - TMN.

Apresentamos, a seguir, um sumário dos saldos e das transações com partes relacionadas não consolidadas:

Ativo:	31.12.07	31.12.06
Contas a receber, líquidas	189.011	180.228
Créditos com empresas do grupo	8.798	2.247
Passivo:		
Fornecedores e contas a pagar	263.796	215.737
Assistência técnica	155.569	84.252
Obrigações com empresas do grupo	679	1.662
Resultado:		
Receitas de serviços de telecomunicações	1.686.141	1.610.763
Custo dos serviços prestados	(130.019)	(140.445)
Outras despesas operacionais	(737.468)	(643.587)
Outras receitas operacionais	25.326	52.892
Receitas financeiras, líquidas	10.211	3.445
Receitas não operacionais	50	62

recolhimentos, como forma de ressalvar e preservar direitos dos participantes, até a efetiva retirada da “CRT” como patrocinadora da FCR.

Na avaliação atuarial dos planos foi adotada a metodologia para retirada de patrocinadora, determinada conforme Resolução MPAS CPC nº 06/88.

As reservas foram avaliadas individualmente com base na metodologia imposta pela referida Resolução para cada uma das categorias (assistidos e pensionistas, ativos riscos iminentes e ativos riscos não iminentes).

A partir de outubro de 2004, a “CRT” vem efetuando repasses à Sistel, conforme acordado com a FCR. Em 31 de julho de 2007, a “CRT” repassou R\$20.001 à FCR, finalizando sua participação junto a este plano de benefícios, desvinculando-se assim de quaisquer obrigações e contingências futuras.

Em 02 de fevereiro de 2007, foi aprovado o processo de transferência da administração dos planos da Fundação Sistel de Seguridade Social para a Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar, como segue: PBS Telesp Celular, TCPPrev, PBS Tele Centro Oeste Celular, TCOPrev, PBS Telesudeste Celular, Visão Telex Celular, Visão Telest Celular, PBS Teleeste Celular, Visão Telebahia Celular, Visão Telergipe Celular e Visão Celular CRT.

Os onze planos patrocinados pela Sociedade foram gradativamente transferidos para a Visão Prev até 31 de dezembro de 2007, sendo que em 02 de maio de 2007, ocorreu a transferência do patrimônio dos planos.

Em 21 de agosto de 2007, foi aprovado o regulamento do plano Vivo Prev, plano individual de contribuição definida, já administrado pela Visão Prev Sociedade de Previdência Complementar. As contribuições da Sociedade ao plano Vivo Prev são iguais às dos participantes, variando de 0% a 8% do salário de participação, em função do percentual escolhido pelo participante.

Demonstramos a seguir a composição da provisão para os planos de aposentadoria de benefícios definidos e plano de assistência médica aos aposentados em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, bem como as demais informações requeridas pela Deliberação CVM nº 371 sobre tais planos:

Plano	2007	2006
PAMA	3.308	2.509
Vivo Prev	652	-
Total	3.960	2.509

	2007	2006
Vivo Prev	652	6.100
PAMA (i)	(2.792)	(33.648)
PBS (ii)	(9.870)	(16.032)
PBS-A (i) (ii)	(41.812)	(41.812)
TCP Prev (ii)	(7.847)	(7.847)
TCO Prev (ii)	(4.627)	(4.627)
TCO		
Prev (ii)	(59.623)	(59.623)
Visão (ii)	(17.024)	(17.024)
Visão		
Prev (ii)	(24.073)	(24.073)
Visão (ii)	(18.934)	(18.934)

	2007	2006
Vivo Prev	652	6.100
PAMA (i)	(2.892)	(30.304)
PBS (ii)	(9.870)	(16.032)
PBS-A (i) (ii)	(41.812)	(41.812)
TCP Prev (ii)	(7.847)	(7.847)
TCO Prev (ii)	(4.627)	(4.627)
TCO		
Prev (ii)	(59.623)	(59.623)
Visão (ii)	(17.089)	(17.216)
Visão		
Prev (ii)	(23.128)	(23.128)
Visão (ii)	(17.216)	(17.216)

	2007	2006
(Ativo) passivo líquido em 31.12.06	-	2.509
Des		